COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 057/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1850, de 01 de julho de 2024, de Autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 01 de julho de 2024, às 14:12, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei é necessário para que o município possa executar uma emenda parlamentar da Deputada Federal Rosa Neide, arrecadada no exercício de 2023, através de transferência especial, tendo por finalidade o projeto Biblioteca Ativa da Escola Municipal Cristalino.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 070/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de julho de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições. Vereador

Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.